

**TERMO ADITIVO N. 01**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 32/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 17/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001-24, representado pelo Prefeito Sérgio Luiz Calegari.

**CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Nações Unidas, n. 14.261, 18º andar, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, CNPJ 61.074.175/0001-38, representada por Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, casado, securitário, CPF 219.802.708-99, RG SSP/SP 29.499-596.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência contratual e a substituição** do item 01 do lote 11 (Nissan/Grand Livina, ano 2012 - Bônus 10 – Placas MIY 6515, 7 passageiros) pelo veículo GM/Cobalt, ano e modelo 2018, placas QJA-4875, 5 passageiros.

<b>LOTE 03:</b> Seguro de RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativa Veículos) para danos materiais (R\$ 100.000,00), danos corporais (R\$ 100.000,00), danos morais (R\$ 50.000,00), acidentes pessoais de passageiro na cobertura por morte (R\$ 20.000,00), invalidez permanente (R\$ 20.000,00).		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	WV Saveiro CL 1.6 MI, ano 1999 - Bônus 10 – Placas MAM 3893	R\$ 277,50
02	WV Saveiro 1.6, ano 2009 - Bônus 10 – Placas MGY 2963	R\$ 277,50
03	VW Gol Special, 02 portas ano 2003 -Bônus 10 – Placas MBX 9425	R\$ 277,50
	VW Parati 1.0 16 V 04 portas, ano 1999/00 -Bônus 10 –	R\$ 277,50

04	Placas AIX9022	
		<b>TOTAL: R\$ 1.110,00</b>

**LOTE 07:** Seguro de RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativa), danos materiais (R\$ 200.000,00), danos corporais (R\$ 200.000,00), danos morais (R\$ 50.000,00) e Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros (APP), sendo morte acidental (R\$ 40.000,00), invalidez por acidente (R\$ 40.000,00), despesas médico-hospitalares (R\$ 10.000,00).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	VW Kombi Escolar, ano 2005/2006 - Bônus 09 – Placas MHZ 8250 – nº Passageiros 12	R\$ 650,00
02	Ônibus VW 15.190, ano 2011/2012 – Bônus 10 – Placas MKE 5011 – nº Passageiros 48	R\$ 1.400,00
03	Ônibus VW 15.190, ano 2012/2013 – Bônus 10 – Placas MMD 1121 – nº Passageiros 48	R\$ 1.400,00
04	Ônibus Iveco City Class 70C17, ano 2012/13 - Bônus 10 – Placas MKW6406 - nº Passageiros 29	R\$ 550,00
		<b>TOTAL: R\$ 4.000,00</b>

**LOTE 08:** Seguro de RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativa), danos materiais (R\$ 200.000,00), danos corporais (R\$ 200.000,00), danos morais (R\$ 50.000,00),

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Ônibus Agrale Maxibus MC085, ano 2008/09 - Bônus 10 – Placas MGL 2169 – nº Passageiros 30	R\$ 1.298,50
02	Ônibus VW ComilVersatile I, ano 2006 - Bônus 10 – Placas MKT 6480 – nº Passageiros 48	R\$ 850,75
03	Ônibus Agrale Maxibus MA 12.0 TCE, ano 2009 - Bônus 10 – Placas MHN6919 – nº Passageiros 45	R\$ 850,75
		<b>TOTAL: R\$ 3.000,00</b>

**LOTE 11:** Seguro total de RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativa), sendo o valor de 100% da tabela FIPE, danos materiais (R\$ 200.000,00), danos corporais (R\$ 200.000,00), danos morais (R\$ 50.000,00) e Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros (APP), sendo morte acidental (R\$ 40.000,00), invalidez por acidente (R\$ 40.000,00), despesas médico-hospitalares (R\$ 10.000,00), com franquia reduzida.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	GM/Cobalt, ano e modelo 2018, Placas QJA - 4875, 5	R\$ 1.394,37

	passageiros.	
02	Renault Máster 2.5 ambulância, ano 2010/11 - Bônus 10 – Placas MHN 3777 n° Passageiros 08	R\$ 4.131,46
03	VW Gol Special 1.0 04 portas, ano 2009 -Bônus 10 – Placas MGY 2843 -n° Passageiros 05	R\$ 1.032,86
04	Renault/Logan EXPR 1.6 Ano/Modelo 2014, Bônus 01 - Placas MCU-1765, n° de passageiros 05.	R\$ 1.497,65
05	Fiat Strada Fire Flex CS 1.4 ano/modelo 2012, bônus 10 – Placas MJJ 1034, n° de passageiros 02	R\$ 1.187,79
06	Chev/Spin, 1.8 L MT LTZ, ano/modelo 2017, bônus 00 - Placas QIN 2352, n° de passageiros 07	R\$ 1.755,87
		<b>TOTAL: R\$ 11.000,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 19.110,00**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

Em função da prorrogação de prazo, sem reajuste, e das alterações contratuais, o valor do contrato passa a ser R\$ 19.110,00, dividido em 04 (quatro) parcelas de R\$ 4.777,50.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

O contrato estará vigente, conforme as apólices emitidas, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 13/07/2018 à 13/07/2019, podendo ser prorrogado, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 60 (sessenta) meses contados do início da vigência do contrato (13/07/2017).

## **CLÁUSULA QUARTA – DESPESA**

O CONTRATANTE empenhará as despesas decorrentes deste aditivo na seguinte dotação orçamentária:

<p>Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO  Unidade: 01-GABINETE DO PREFEITO  Proj/Ativ. 04.122.1002.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  Compl.elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral</p>
--

Recurso: 0000-Recursos Ordinários

ORGÃO : 05 SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO

UNIDADE : 01 SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

PROJ/ATIV.: 26.782.1005.2.013 MANUT. ESTRADAS VICINAIS

Compl.elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral

Recurso: 0000-Recursos Ordinários

ORGÃO : 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 03 SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROJ/ATIV.: 12.361.1007.2.024 - TRANSPORTES DE ALUNO 1º GRAU

Compl.elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral

Recurso: 0000-Recursos Ordinários

ORGÃO : 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV.: 20.606.1010.2.044 - MANUTENÇÃO SERV.DISTR.ADUBO  
ORG.CALCARIO, DESTOCA COLH.TERRAPL.AÇUDE

Compl.elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral

Recurso: 0000-Recursos Ordinários

ORGÃO : 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 10.01 SERVIÇOS DE SAUDE

PROJ/ATIV.: 10.301.1012.2.058 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS

Compl.elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral

Recurso: 0002-Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

## **CLÁUSULA QUINTA – AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTO**

O presente termo aditivo decorre de autorização expressa do prefeito e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos, as quais, depois de lidas, são

assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lacerdópolis/SC, 13 de julho de 2018.

Município de Lacerdópolis/SC  
Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito  
**CONTRATANTE**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.  
Alexandre Ponciano Serra  
Representante  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_